



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 1892

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGÃO - 07/11/2023	2
LEI Nº 14522023 - 07/11/2023	6
DECRETO Nº 31162023 - 07/11/2023	8
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - 07/11/2023	10
ATO 087 - 07/11/2023	11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI

CNPJ: 13.553.143/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00(CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 12.680,00(DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ:42.333.053/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 36.880,70(TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E

CNPJ:51.560.442/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 208.613,30(DUZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS

30.846.202/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00(QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

CNPJ:37.005.258/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 33.680,20(TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROMOTIVE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ:52.091.119/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 6.340,00(SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Diamante do Sul, 07 de novembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI

CNPJ: 13.553.143/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00(CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ATA Nº:99/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 12.680,00(DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

ATA Nº:100/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ:42.333.053/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 36.880,70(TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ATA Nº:101/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E

CNPJ:51.560.442/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 208.613,30(DUZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ATA Nº:102/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS

30.846.202/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00(QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

ATA Nº:103/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

CNPJ:37.005.258/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 33.680,20(TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

ATA Nº:104/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

PROMOTIVE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ:52.091.119/0001-10

ATA Nº:105/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO NA MANUTENÇÃO DAFROTA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PERFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00130 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00360 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00820 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001290 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001060 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001130 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001500 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001610 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2077 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03200 1018/12/99/00/00 mendas individuais impositivas - transf com finalidade definida.

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001730 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001820 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA PR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001650 Vigilância em saúde.

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002020 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.1072 CONVENIO ITAIPU Nº 4500069461
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003070 1012/03/99/02/13 Transferencias voluntarias privadas externas.

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002600 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00480 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1452

DATA: 07/11/2023

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 19.937,75 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-080 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.250,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.687,75

FONTE: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 19.937,75



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 19.937,75 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 19.937,75

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3116

DATA: 07/11/2023

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1452/2023 de 07/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 19.937,75 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-080 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.250,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.687,75

FONTE: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 19.937,75

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 19.937,75 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 19.937,75

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3299 - Decreto nº 3116/2023 de 07/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3298 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1452	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		19.937,75	19.937,75
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		16.250,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2080 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3270 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		3.687,75
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2080 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3280 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	19.937,75	19.937,75





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 087/2023
DATA: 06/11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº VANDERLEI DOS SANTOS MARIANO inscrito sob a matrícula no 4598604 e CPF no 037.***.***-56, ocupante do cargo efetivo de condutor de veículos, ligado à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 07 de novembro de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Londrina-PR. Para levar o paciente R*** L**** S***** para internamento no Hospital Nova Vida. Transporte: Ambulância, placa SDS2171.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal